



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024
CONTRATO Nº 043/2024**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. FERNANDO FERREIRA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação direta, tem com fundamento no Art. 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, com atualização do **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

1- Objeto Contratado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM CARATER EMERGENCIAL PARA PACIENTE AMPARADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação. Foram conferidas em especial ao disposto do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

2 - EMPRESA: Ampliar Centro de Reabilitação LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.299.826/0001-60, sediado na Rua Pereira, n.º 01, Bairro Recanto Verde II (Fazenda Morro Preto), em Esmeraldas, Estado de Minas Gerais, CEP: 32.807-370.

3 - VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

4 – PRAZO VIGÊNCIA: 16/07/2024 à 16/01/2025.

5 – Fundamento Legal: Art. 75, inciso II C/C IV alínea VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 16 de Julho de 2024

Fernando Ferreira Rocha
Prefeito Municipal de Minduri-MG